



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Ofício 180/2025 – Gabinete Prefeito

Durandé/MG, 03 de junho de 2025.

Excelentíssima Senhora

Vereadora Sirlei Guerra Paiva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Durandé

Prezada Presidente;

Com os nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência, para encaminhar, para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o projeto de lei que versa sobre:

**** Projeto de Lei nº 023 de 03 de junho de 2025 -
Dispõe sobre desconto de juros e multas de Crédito
Municipal de natureza não tributária e a criação de
regras de parcelamento do Crédito Municipal de
natureza não tributária, e dá outras providências.***

Contamos com a apreciação e aprovação do presente projeto, tal como se encontra, em caráter de urgência, na forma do art. 64 da lei orgânica do Município.

Atenciosamente.


Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal